

PROJETO DE LEI Nº , DE 2015

Declara de utilidade pública a **A.G.P.A. Associação Guaiense Protetora Dos Animais de 4 (Quatro) Patas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, Henrique Tavares, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a **A.G.P.A. Associação Guaiense Protetora Dos Animais de 4 (Quatro) Patas**, com sede em Guaíba/RS.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíba, 12 de junho de 2015.

Vereadora Paula Almeida

PLL 041/2015 - AUTORIA: Ver.ª Paula Almeida

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 003506 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 44720C438920EED7249FE3EA0DF822D2



JUSTIFICATIVA

A **A.G.P.A. Associação Guaibense Protetora Dos Animais de 4 (Quatro) Patas** foi oficializada em 21/05/2014. Uma associação protetora jovem, mas que merece reconhecimento da sociedade.

A causa animal atua com poucos interessados, e a união da população para lutar pela causa animal deve ser sempre festejada. Com certeza a **A.G.P.A. Associação Guaibense Protetora Dos Animais de 4 (Quatro) Patas** tem um futuro de muito trabalho em nossa Cidade de Guaíba, eis que é uma Cidade carente de políticas públicas de bem estar animal, fazendo com que essas associações protetoras estejam cada dia mais e mais sobrecarregadas e endividadas. A todas essas pessoas, que se unem em associações, sem receber nenhum incentivo financeiro, fica o nosso respeito e admiração.

Assim, esperamos ter demonstrado aos Nobres Pares, a importância da aprovação do presente projeto.

“CHEGARÁ UM DIA EM QUE OS HOMENS CONHECERÃO O ÍNTIMO DOS ANIMAIS E, ENTÃO, UM CRIME CONTRA QUALQUER UM DELES SERÁ CONSIDERADO UM CRIME CONTRA HUMANIDADE” – Leonardo da Vinci.

Guaíba, em 12/06/2015

Vereadora Paula Almeida

